



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 069/2026

"CRIA, NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Arceburgo-MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discussão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em Saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único - A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º - Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Arceburgo, com os seguintes membros:

I – Kelly Cristina Benettão, Enfermeira e Coordenadora da Atenção Primária Municipal;

II – Rejane Ferrarez Geraldo, Chefe de Departamento representando a Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde;

III – Maria Penha da Costa Ferrarez Ferreira, Gestora Municipal da Diretoria de Assistência Social;



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

IV – Bruno Marques Duarte, Enfermeiro da ESF Sátiro Coelho de Moraes;

V – Ana Paula Barbosa Duarte, Enfermeira da ESF Dr. Nickson Russo;

VI – Rosemárcia de Oliveira, Enfermeira da ESF São Sebastião;

VII - Fernanda Barbi Perucello, Enfermeira da ESF Geraldo Rodrigues;

VIII - Douglas Soares da Silva, representante da população LGBTQIA+;

IX - Suelen Jaqueline de Lima Silva, representante da População Negra;

X - Dayane Mariano Moraes Fuke, representante da população Migrante;

XI - Nívea Silva de Melo Pereira, Educadora Física representante da equipe multiprofissional e_mult.

Art. 3º - São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

I – acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;

II – colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III – apoiar no monitoramento das ações realizadas;

IV – discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

V – colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;

VI – propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

VII – definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;

VIII – identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;

IX – apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;

X – acompanhar as ações executadas em todos os quadrimestres;

XI – validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;

XII – desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º - A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Arceburgo, 28 de agosto de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal